



Portaria nº 110/2019, de 17 de outubro de 2019.

EMENTA: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **Roberto Guedes Araújo**, Vereador Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, 03 (três) diárias no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o montante de: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); para custear despesas com viagens e estada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019.

Art. 2º - A viagem faz-se necessária, tendo em vista o seguinte expediente:

I – Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subseção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.

Art. 3º - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.201 – 33901400.

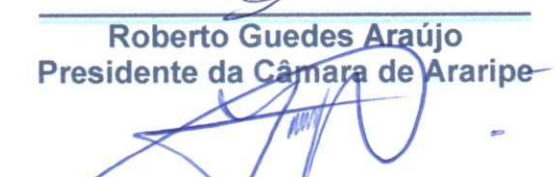
Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE e
CUMPRA - SE

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 17 de outubro de 2019.



Roberto Guedes Araújo
Presidente da Câmara de Araripe



Francisco Valdir Silvestre de Oliveira
Gerente de Núcleo de Tesouraria





PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal

CNPJ N° 12.477.956/0001-68
CGF N° 06.920.385-7

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Araripe, através de sua Tesouraria a importância de: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Proveniente de 03 diárias que a mim foram concedidas para suprir despesas com viagem a cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme Portaria de número: 110/2019, datada de 17 de outubro de 2019.

Pelo qual firmamos o presente, em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito legal.

Araripe/CE, 21 de outubro de 2019.

ROBERTO GUEDES ARAÚJO
VEREADOR – 2017/2020
CPF – 713.433.344-20

PAGUE-SE

Em 21 / 10 / 2019

PRESIDENTE

Transferência Eletrônica

DÉBITO: Ag. 1464-8 CC 2.618-2
CRÉDITO: Ag. 1464-8 CC 7.400-4

DATA 21 / 10 / 2019

CERTIFICO, que os serviços e/ou materiais foram em proveito deste Legislativo Municipal.

FUNCIONÁRIO

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1660
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonília Áurea de Alencar, 100 - Centro
CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CAMARA MUN.ARARIPE
Agência	1464-8
Conta corrente	2618-2

Creditado

Nome	ROBERTO G ARAUJO
Agência	1464-8
Conta corrente	7400-4
Valor	1.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	J0056357 FCO VALDIR SILVESTRE OLIVEIRA	21/10/2019 07:39:23
	JA096433 ROBERTO GUEDES ARAUJO	21/10/2019 07:45:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA096433 ROBERTO GUEDES ARAUJO.



Transferência entre contas correntes

G33121072401507314
21/10/2019 07:39:23

Debitado

Nome	CAMARA MUN.ARARIPE
Agência	1464-8
Conta corrente	2618-2

Creditado

Nome	ROBERTO G ARAUJO
Agência	1464-8
Conta corrente	7400-4
Valor	1.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **802781301**.

Usuário: J0056357 FCO VALDIR SILVESTRE OLIVEIRA.



Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro - ILB/Interlegis certifica que

ROBERTO GUEDES ARAUJO

Participou da "Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos – Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno", no auditório da OAB/CE – subseção Juazeiro do Norte, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, com carga horária de 24 horas-aula.

Juazeiro do Norte, 23 de outubro de 2019

A blue ink signature, which appears to be 'Márcio Chalegre Coimbra', is written over a faint circular stamp.

Márcio Chalegre Coimbra

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/ILB - Senado Federal

Conteúdo Programático

Marcos Jurídicos

- 1. Lei Orgânica Municipal**
 - 1.1. Organização do Município
 - 1.2. Organização dos Poderes
 - 1.3. Administração Pública
 - 1.4. Políticas Públicas Municipais
- 2. Regimento Interno**
 - 2.1. Organização da Câmara
 - 2.2. Competências e Funções do Vereador
 - 2.3. Sessões Plenárias
 - 2.4. Processo Legislativo

SENADO FEDERAL

Instrutor: **Professor Dr. Luis Fernando Pires Machado**
Dr. Honoris Causa em Gestão Pública
Pesquisador SmartCitiesBR da USP

Monitor: **David Varchavsky**
Chefe de serviço

Escritório Setorial do ILB/ Interlegis – Senado Federal

Oficinas

Interlegis

PROGRAMAÇÃO

Marcos Jurídicos

Juazeiro - CE

21 a 23 de outubro/ 2019

Objetivo: fornecer subsídios às câmaras municipais para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Público: Parlamentares e servidores que estejam discutindo mudanças no Regimento Interno da Câmara e/ou na Lei Orgânica Municipal. Assessores com formação jurídica ou que acompanhem o tema. Interessados de instituições externas, como universidades.

1. Palestra Introdutória

A Importância do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

2. Lei Orgânica Municipal

- 2.1 Organização do Município
- 2.2 Organização dos Poderes
- 2.3 Administração Pública
- 2.4 Políticas Públicas Municipais

3. Regimento Interno

- 3.1 Organização da Câmara
- 3.2 Competências e Funções do Vereador
- 3.3 Sessões Plenárias
- 3.4 Processo Legislativo

Instrutor: Luis Fernando Pires Machado

Doutor Honoris Causa em Gestão Pública
Pesquisador SmartCitiesBR da USP

Inscrições: www.interlegis.leg.br

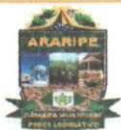
Informações: (61) 3303-3221 | (85) 3037-0279

(85) 99109-3307 (WhatsApp)


Local: Auditório da OAB-CE - Subseção
Juazeiro do Norte
Rua Manoel Pires, 555 - Lagoa Seca

Horário: 21 e 22/10 - das 8h30 às 17h
23/10 - das 8h30 às 12h





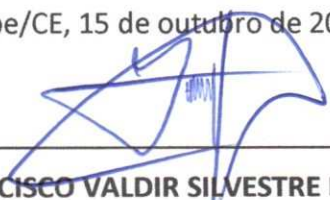
Resolução nº 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019

ANEXO II					
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM					
NOME DO REQUISITANTE	ROBERTO GUEDES ARAÚJO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR – PRESIDENTE				
CPF.	713.433.344-20				
DATA E HORA PARA SAÍDA	21	10	2019	06	00
DATA E HORA PARA RETORNO	23	10	2019	18	00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	03				
VALOR DAS DIÁRIAS	400,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	JUAZEIRO DO NORTE CE				
OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM					
Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subsecção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.					
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino. Araripe/CE, 15/10/2019.					
Assinatura do Requisitante					
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE					
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas. Araripe/CE, 15 de outubro de 2019.					
					
FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA					
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA – ART. 4º § 2º - RESOLUÇÃO 002/2019.					





Resolução nº 002/2019 de, 08 de fevereiro de 2019

ANEXO III					
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM					
NOME DO REQUISITANTE	ROBERTO GUEDES ARAÚJO				
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR – PRESIDENTE				
CPF.	713.433.344-20				
DATA E HORA DE SAÍDA	21	10	2019	06	00
DATA E HORA DE RETORNO	23	10	2019	18	00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	03				
VALOR DAS DIÁRIAS	400,00				
MEIO DE TRANSPORTE	TERRESTRE				
DESTINO DA VIAGEM	ARARIPE CE				
<p>Descrever as atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, bem como os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:</p> <p>Participar de Oficinas ministradas pelo INTERLEGIS, fornecendo subsídios a parlamentares e servidores, representantes das Câmaras Municipais, para revisão e atualização dos marcos jurídicos municipais: Lei Orgânica e Regimento Interno, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no Auditório da OAB/CE, Subsecção de Juazeiro do Norte/CE, na Rua Manoel Pires, 555 – Lagoa Seca.</p> <p>Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas na Lei</p> <p>Araripe/CE, 15/10/2019.</p>					
Assinatura do Requisitante					
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE					
<p>Aprovo a (s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):</p> <p>Araripe/CE, 15 de outubro de 2019.</p>					
					
<p>FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA – ART. 4º § 2º - RESOLUÇÃO 002/2019.</p>					

